



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de “Honra ao Mérito” deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, ao Ilustríssimo Senhor PAULO EDUARDO DOS SANTOS, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga do **Título de “Honra ao Mérito” deste Município de Rio Pardo de Minas – MG**, ao Ilustríssimo Senhor: **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, líder do movimento intitulado como Amigos de Rio Pardo, Portador do CPF nº 092.299.426-93, do RG nº MG – 15.598.693 SSP/MG, Residente à Avenida Domingos Português, S/N, Cidade Alta, nesta cidade. Pelos seus relevantes serviços sociais prestados à população deste município de Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos desta outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de dezembro de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente


RUBENS BARBOSA
Vice Presidente


AILSON ROCHA
Secretário